



Projeto de Lei nº /2025

**AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA
PATERNIDADE POR MAIS 20 DIAS**

A **Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder prorrogação por mais 20 (vinte) dias de Licença Paternidade aos servidores do município de São Gabriel da Palha.

§ 1º Entende-se por servidores todos aqueles que exerçam cargo comissionado, efetivo, em designação temporária, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde e Combate a Endemias.

§ 2º O Prazo para a contagem desse tempo será aplicado de acordo com as normas em vigor, sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 2º Fica estendido o benefício previsto no artigo 1º aos servidores do Poder Legislativo do Município de São Gabriel da Palha.

Art. 3º Durante todo o período da Licença o pai da criança não poderá exercer qualquer atividade remunerada nem colocá-la em creche.

§ 1º No ato do pedido de licença, os servidores poderão fazer a opção pela prorrogação, que poderá ser revertida a pedido do interessado, mediante requerimento ao Chefe do Poder ao qual o servidor estiver subordinado.

§ 2º Os servidores que já estiverem no gozo da licença, quando da data da publicação desta Lei, poderão optar pela prorrogação, mediante requerimento à autoridade à qual estiver submetido.

§ 3º A ampliação da licença-paternidade visa promover uma maior participação dos pais nos cuidados com os filhos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio “Vereador José Luiz Zanotelli”, 02 de março de 2025.

RENATO DINIS TECHIO

Vereador

Palácio “Vereador José Luiz Zanotelli”, 03 de abril de 2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003500320031003A005000

Assinado eletronicamente por **RENATO DINIS TECHIO** em **03/04/2025 14:53**

Checksum: **085E75BAF522CE1AC10AC640B1955E745A1865717C195F2827E84BA94E0F0B72**

